UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e cinco minutos, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Terceira Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, do ano de 2023, sob a Presidência da Diretora, Professora Elaine Gomes Assis, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, **estando presentes** os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI 4344398: Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Enio Pedone Bandarra Filho, Fernando Lourenço de Souza, Gilmar Guimarães, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Márcio Bacci da Silva, Núbia dos Santos Saad, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, Diego Augusto Costa Alves, Guênia Mara Vieira Ladeira, Luiz Antônio dos Santos, Bruno Cardoso dos Santos Marques (Representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica) e Felipe Freitas Cerqueira (Representante discente do Curso de Graduação Engenharia Aeronáutica). **Ausências justificadas:** Giuliano Gardolinski Venson, José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Sinésio Domingues Franco e Leandra Paulista de Carvalho. **Ausências não justificadas:** Giovanna Fernandes Barroso (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica) e Luiz Gustavo Sousa Vasconcellos (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Participou da reunião**: Marianny Miranda Silva. Ordem do Dia. Tema 1) **Processo 23117.012784/2023-10 - Apreciação e aprovação dos Planos de Trabalho Docente 2023/1 (referentes ao período letivo 2022/2, de 27 de fevereiro à 29 de junho 2023). Relator: Prof. Daniel Dall'Onder dos Santos.** Com a palavra, o relator prof. Daniel apresentou o tema e em seguida o parecer: *"Os planos de trabalho dos docentes da FEMEC, referentes ao período de 27 de fevereiro de 2023 a 29 de junho de 2023 (Período 2023-1) e relacionados na Tabela 1 do relatório da Comissão Permanente de Avaliação dos Planos de Trabalho Docente da FEMEC, foram apresentados no contexto da Resolução SEI Nº 02/2018, com os respectivos gráficos de análise de cargas horárias. É possível afirmar que a maioria dos docentes da FEMEC realiza atividades de ensino, pesquisa e gestão. À exceção dos Planos de Trabalho dos docentes Arthur Alves Fiochi, Daniel Luiz Ribeiro, Enio Pedone Bandarra Filho, Marcelo Braga dos Santos e Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, este relator é de parecer favorável à aprovação dos demais planos de trabalho inseridos neste processo.".* Parecer aprovado por unanimidade. Em atendimento ao artigo 22 da Resolução CONDIR nº 02/2018, os docentes que não entregarem o plano de trabalho e não cumpriram as determinações estipuladas nesta Resolução serão notificados formalmente do prazo estabelecido para a adequação de sua situação. Tema 2) **Processo 23117.090309/2022-95 - Indicação de servidores para preenchimento de cargos ainda sem inscritos para atendimento ao processo de consulta eleitoral referente à gestão 2023-2025. Apresentação pela diretoria.** A prof.ª Elaine exibiu o assunto e explicou que mesmo após a prorrogação das inscrições do processo eleitoral da FEMEC, ainda faltava um candidato a representante docente do conselho da FEMEC. Prof. Vera expressou seu descontentamento com o NAS - Núcleo de Automação e Sistemas, mostrando-se indignada com nenhum docente deste núcleo ser candidatado ao cargo de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica. Ainda com a palavra, demonstrou preocupação com a ilegalidade na candidatura da prof.ª Núbia dos Santos Saad ao cargo de coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica, em razão de a prof. Núbia ser a coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica por dois mandatos consecutivos. Para o esclarecimento do Conselho da FEMEC, a prof.ª Elaine leu na íntegra a NOTA n.

00033/2023/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU, documento SEI nº 4344370, do processo 23117.018774/2023-80, elucidando assim que não há ilegalidade na candidatura da prof.ª Núbia. Finalizada esta discussão, o prof. Márcio Bacci da Silva se candidatou como representante docente ao conselho da FEMEC. O conselho aprovou esta candidatura por unanimidade. Prof. Daniel saiu às 08h41min. Tema 3) **Processo 23117.008175/2023-58 - Projeto de Extensão FEMEC 04/2023 (prestação de serviços): "Caracterização de componentes de motor a diesel na presença de hidrogênio gasoso" - Empresa: LZ Energia – Maringá/PR. Requerente: Prof. Sinésio Domingues Franco. Relator: Prof. Gilmar Guimarães.** Prof. Gilmar apresentou o tema e sem discussões, exibiu o parecer: *"Considerando que o Projeto de Prestação de Serviços de Extensão, denominado: Caracterização de componentes de motor a diesel na presença de hidrogênio gasoso, firmado entre a empresa LZ Energia – Maringá/PR e o LTAD, atende à Resolução Nº 01/2020 do CONFEMEC, à Resolução SEI Nº 08/2017 do CONDIR, Resolução Nº 25/2019 do CONSUN e foi aprovado pela comissao COEXT, este relator é de parecer favorável à sua execução.".* Parecer aprovado por unanimidade. Tema 4) **Processo 23117.005197/2023-66 - Apreciação e aprovação da Proposta de Reforma Curricular e do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica. Requerente: Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica. Relator: Prof. Luciano José Arantes.** Após as inúmeras discussões e sem atingir um consenso nos esclarecimentos, o relator, prof. Luciano, solicitou a baixa em diligência do processo para as seguintes adequações: - *Análise e verificação das disciplinas comuns aos três cursos para garantia de que são iguais; - Inclusão do fluxograma do curso, forma simplificada, para facilitar comparações de cargas horárias das disciplinas comuns; - Inclusão de ciência e manifestação, dos Núcleos, acerca das alterações e inclusões de disciplinas que hora estão sob a responsabilidade dos mesmos; - Inclusão da versão mais atualizada do PPC do curso de Engenharia Aeronáutica, se houver necessidade.* Baixa em diligência aprovada pela maioria e 01 abstenção (Prof. Roberto Martins). Tema 5) **Processo 23117.018952/2023-72 - Apreciação e aprovação da Proposta de Reforma Curricular e do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica. Requerente: Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica. Relator: Prof. Roberto Mendes Finzi Neto.** Preliminarmente, o relator, prof. Roberto Finzi, solicitou a baixa em diligência deste processo para adequações exatamente ao solicitado no tema 4 desta reunião. Baixa em diligência aprovada unanimemente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a sessão às dez horas e dezenove minutos, agradecendo a presença de todos. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que na qualidade de secretária da FEMEC, a assinarei com os demais conselheiros, após a sua aprovação. Uberlândia, 17 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 17/04/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dall'Onder dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nubia dos Santos Saad**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mendes Finzi Neto**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rosa Ribeiro da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gardolinski Venson**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Bezerra de Araujo**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Donizeti de Sousa Franco**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Costa Alves**, **Conselheiro(a)**, em 17/04/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 17/04/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4426085** e o código CRC **AD5FD7D0**.

Referência: Processo nº 23117.026668/2023-70 SEI nº 4426085